

UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

OK

PORTARIA Nº009/88-SRac.

DETERMINA TRANSFERÊNCIA DE CURSO (REOPÇÃO) NOS TERMOS DAS RESOLUÇÕES Nºs. 007/86 e 005/88, AMBAS DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

O SUB-REITOR PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO que a Resolução nº005/88, da Câmara de Ensino de Graduação, fixou vagas para Transferência de Curso (Reopção) e Transferência Facultativa no 2º semestre de 1988;


CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na Resolução nº007/86, da Câmara de Ensino de Graduação;

CONSIDERANDO o relatório apresentado pela Comissão, designada pela Portaria nº1.039/88-GR, do Magnífico Reitor, para proceder a análise dos pedidos de Transferência de Curso e Transferência Facultativa.

R E S O L V E :

I - TRANSFERIR, de um curso para outro, os estudantes a seguir relacionados:

Nº DE MATRÍC.	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	CURSO NOVO	COEFIC. RENDIM.
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS EXATAS</u>			
851129-9	Ana Maria H. de Brito	Estatística	Eng. Civil	3.653
861263-9	Aquila Reis de Souza	Matemática	"	5.195
861103-5	Marco Aurélio Bologuese	Eng. Mecânica	"	4.208
871148-7	Minako Konasugawa	Estatística	"	5.831
861038-6	Leogene da Conceição Marques	Eng. Civil	Estatística	5.827
841056-0	Simone Cristina S. Moraes	Estatística	Matemática	3.800
861210-6	Sandro F. Peixoto	Física	"	6.725
861288-9	Marcelo Oliveira Martins	Matemática	Proc.Dados	6.467
871138-2	Fernando de Lima Gomes	Estatística	"	4.872



PORTARIA Nº009/88-SRAC.

Nº DE MATRÍC.	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	CURSO NOVO	COEFIC. RENDIM.
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</u>			
852270-7	Vasty Nonato da Silva	Ciências de 1º Grau	Ciê.n.Biológ.	4.251
852272-9	Altamira Pereira Marinho	"	"	6.001
852275-7	Aldeniza Cardoso de Lima	"	"	6.610
872265-6	Eldiza Barroso dos Santos	"	"	7.047
862260-4	Simone Garcia da Cunha	Ciê.n. Biológ.	Farmácia	7.994
872264-0	Célia Maria S. de Mesquita	Ciê.n.1º Grau	"	7.640
872271-7	Rosária Maria Batista Alves	"	"	7.538
872268-4	Jeanne dos S. Santana	"	Ed. Física	7.629
872254-5	Neylla Teixeira Sena	Ciê.n. Biológ.	"	6.876
872256-7	Renata Cristina S. Machado	"	"	7.240
862249-8	Jussara Karla Alves Sahdo	"	Odontologia	6.739
872263-4	Ana Marcilei R. da Costa	Ciê.n.1º Grau	"	7.354
	<u>ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS</u>			
843675-4	Paulo Afonso S. de Lima	Pedagogia	Adm.Noturno	7.449
853010-2	Maria Nely B. de Oliveira	Adm.Diurno	"	8.437
863780-7	Rozete Roberto Campos	Pedagogia	"	8.212
873843-1	Regina Angélica dos S.Ferreira	História	"	8.029
853866-5	Otávio N. da Silva	"	Adm.Diurno	6.653
863186-9	Maria Iranilza dos S. Azevedo	Bibliotec.	"	7.844
873692-2	Leina Maria R. Arruda	Pedagogia	"	8.361
853627-3	Erasmo G. dos Santos	Letras	Econ. Noturno	3.118
863215-2	Ida Maria C. de Andrade	Com.Social	"	7.827
873816-4	Dilcélia Amaral Ramos	História	"	8.151
863197-0	Sueneide Mesquita	Bibliotec.	História	6.661
873179-4	Jorge Bandeira do Amaral	"	"	6.947
843548-3	Betty Eliza M. B. Lima	História	Geografia	6.008
863551-0	Neocy Queiroz	Est.Sociais	"	6.882
863170-8	Francisca C. Tavares	Bibliotec.	Letras	7.022
873513-4	Ruth Lopes de Andrade	Filosofia	"	7.810
843858-0	Heliane M. de Arruda	Geografia	Pedagogia	6.225
853914-2	Maria Rosa de C. Sacramento	Ed.Artística	"	7.106
853195-1	Simy Elizabeth A. Medeiros	Bibliotec.	"	4.704
853574-6	Doraneide da C. Lira	Filosofia	"	7.408
863184-6	Margarida C. Franzoia	Bibliotec.	"	7.213

PORTARIA Nº009/88-SRAC.

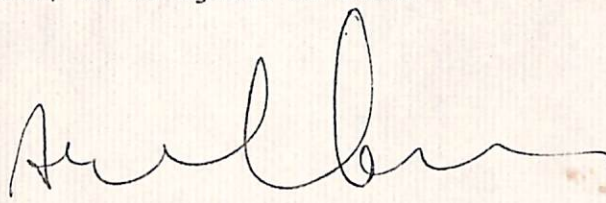
Nº DE MATRÍC.	NOME DO ALUNO	CURSO DE ORIGEM	CURSO NOVO	COEFIC. RENDIM.
863501-5	Márcia Dutra Gadelha	Est. Sociais	Pedagogia	5.098
863502-1	Maria da Glória M. Barroso	"	"	5.584
873614-4	Angela Maria M. de Freitas	Pedagoia Mat.	Pedag. Vesp.	7.344
873192-2	Paulo Augusto Mariê de Lima	Bibliotec.	Pedagogia	6.998

II - Os estudantes que obtiverem Transferência de Curso (Reopção) para os cursos de Educação Física e Educação Artística ficam dependendo das provas de habilidades específicas, de acordo com o art. 3º e seu Parágrafo Único, da Resolução nº007/86.

III - O DRA, após fazer as transferências, deverá cancelar a matrícula no curso anterior e proceder os aproveitamentos de estudos e créditos a que se refere o art. 7º e seu Parágrafo Único da Resolução nº007/86.

Registre-se e cumpra-se.

SUB-REITORIA PARA ASSUNTOS ACADÊMICOS DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS ,
em Manaus, 16 de agosto de 1988.



ALCEBIADES DE LEIROS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Sub-Reitor para Assuntos Acadêmicos